

EDITAL 022/2020

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O Colégio Técnico Industrial de Santa Maria(CTISM), por meio do projeto de ensino, nº 049121 (Tópicos em Matemática pura), torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos dos cursos de Matemática (licenciatura e bacharelado) da UFSM, conforme o edital 003/2020, a Resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM.

1. CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | PERÍODO |
|---|----------------|
| Inscrição dos candidatos | 03/04 a 04/04 |
| Avaliação dos candidatos | 05/04 |
| Divulgação do resultado preliminar | 06/04 |
| Período de recursos contra o resultado preliminar | 07/04 |
| Análise dos recursos | 07/04 |
| Divulgação do resultado final | 08/04 |

2. INSCRIÇÕES

2.1 Período: 03/04/2020 a 08/04/2020.

2.2 Horário da avaliação: via WhatsApp ou email de 00:01 de 03/04 até 23:59 de 04/04.

2.3 Local: Via internet.

2.4 Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista (a ser mandada via WhatsApp)

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. A seleção será realizada conforme segue: entrevista via WhatsApp (pelo número 55996276548) com os candidatos à bolsa (os quais devem ser alunos matriculados em um dos dois cursos de Matemática da UFSM) por conta da quarentena à qual passa a UFSM e a sociedade. As atividades à distância durante o período da quarentena serão apresentadas durante a entrevista assim como as atividades do projeto após o retorno às atividades.

3.1.2. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2. A seleção será válida para o período de 10/04/2020 a 31/12/2020 ou a seleção será válida por um período de 9 meses prorrogável por igual período.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

As bolsas, cujos valores serão de R\$ 440,00 mensais para 20 horas semanais, terão duração de até nove meses, a partir de 08/04/2019.

| Vagas | Nº do projeto no SIE | Nome do projeto | Área de atuação | Período da bolsa |
|--------------|-----------------------------|----------------------------|------------------------|-------------------------|
| 1 | 049121 | Tópicos em Matemática pura | Ensino | 9 meses |

5. DOS REQUISITOS

- 5.1.** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em um dos cursos de Matemática até o período final de vigência da bolsa.
- 5.2.** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.
- 5.3.** Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
- 5.4.** Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico-BSE.
- 5.5.** Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 12(doze) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades incluindo a criação de materiais auxiliares à distância para as futuras atividades do projeto.
- 5.6.** Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.
- 5.7.** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

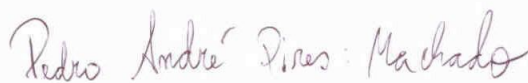
- 6.1.** Os resultados serão divulgados no site do CTISM.
- 6.2.** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.
- 6.3.** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
 - 6.3.1.** Alunos com benefício socioeconômico terão prioridade sobre os demais;
 - 6.3.2.** Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.
- 6.4.** Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 05 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1.** Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos projetos.
- 7.2.** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail andre.matematica@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 996276548.

DATA

Santa Maria, 02 de abril de 2020



Prof. Pedro André Pires Machado

Anexo 1

Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria

Ficha de Inscrição

Nome completo: _____

Curso: _____

Ano do curso: _____ N° Matrícula: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Data de nascimento: ____/____/____

E-mail para contato: _____

Telefone(s) para contato: _____

Banco: _____ Agência: _____

*Conta Corrente: _____ (anexar cópia do extrato bancário).

Data da inscrição: ____/____/____

Assinatura